



**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 124ª AGE**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **20 de junho de 2016, às 9 horas**, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º - Eleição de membro do Conselho Fiscal; 2º - Ratificação da designação constante da Ata nº 310, de 30/10/2015, do Conselho de Administração. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pela Instrução CVM 481/2009.

Florianópolis, 2 de junho de 2016.

VALTER JOSÉ GALLINA  
Presidente do Conselho de Administração  
Diretor-Presidente da Sociedade